



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 127
Disponibilização: 25/06/2021
Publicação: 24/06/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.198, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 9.666, de 24 de setembro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.666, de 24 de setembro de 2001, que “Regulamenta a Lei nº 995, de 30 de julho de 2001, e dá outras providências.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/06/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015863553** e o código CRC **129BE393**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0031.029876/2021-11

SEI nº 0015863553

Criado por 87812681220, versão 8 por 52866831268 em 24/06/2021 15:11:29.